



PORTARIA Nº 44.653/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 7000 de 2011, com base no Artigo 27 ao 32 da Lei Municipal 1.835/2008, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº0006446-30.2017.8.16.0025,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida ao integrante do Quadro Próprio do Magistério de Araucária, Progressão por Certificação, por ter obtido os respectivos créditos, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Triênio		Secretaria	
LUCIANE CRISTINA GAWLAK	5872	01/01/17 a 31/12/19		SMED	
Cargo	Anterior	Atribuído	Total	A Partir de	P.A Nº
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOC II - LÍNGUA PORTUGUESA	0 %	5 %	5 %	01/01/2012	PA 1471/11

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado 04/12/2017, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de janeiro de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS